

Cargo: **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Disciplina: **LÍNGUA PORTUGUESA**

### QUESTÃO 01.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que a questão tem mais de uma alternativa correta, como as alternativas (C, D, e E). Outro recurso diz que não se pode fazer uma leitura interpretativa de uma escultura. Outro recurso diz que o ato de pensar não caracteriza somente o ser humano, e sim também os animais. Outro recurso diz que a imagem da escultura está em preto e branco dificultando a leitura da mesma.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ Os questionamentos dos recursos não procedem porque a imagem pode ser lida em preto e branco sem prejuízo de construção de sentido. A escultura em seu original é grafite e não colorida.
- ✓ A escultura de Rodin denominada “O pensador” é um símbolo do pensar humano (reflexivo) e da atitude filosófica. A reflexão é argumentativa e não narrativa. O ato de pensar ainda é considerado cientificamente como característica do ser humano.
- ✓ A questão solicita que se assinale a alternativa incorreta e, neste sentido, somente a alternativa (E) é incorreta, partindo da leitura e construção de significado da imagem.
- ✓ A alternativa **A** está CORRETA porque o substantivo O Pensador remete ao significado de pensar, refletir.
- ✓ A alternativa **B** está CORRETA porque O Pensador remete à capacidade de refletir e opinar sobre determinados fatos que são capazes de modificar tanto a existência humana, animal e do planeta, fato não comprovado com outras classes de animais.
- ✓ A alternativa **C** está CORRETA porque pensador remete a fazer novas observações sobre determinados problemas, propondo-lhes soluções.
- ✓ A alternativa **D** está CORRETA porque O Pensador remete ao ato de reflexão acerca de ações e acontecimentos envolvendo desde a existência humana até à compreensão sobre o mundo (planeta).
- ✓ A alternativa **E** está INCORRETA porque O Pensador não tem caráter de abstração, ele identifica um sujeito que pratica o ato pensar.

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 01 É A LETRA E.**

Bibliografia:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 3. ed. Curitiba: positivo, 2004.

### QUESTÃO 02.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que o gabarito correto é a alternativa B.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ Inicialmente, deve-se esclarecer que o comando exige que a leitura seja da expressão em negrito, não dos elementos isolados “cada” e “qualquer”. Ao realizar esse tipo de leitura, o candidato isola os elementos e analisa tão somente a função gramatical de cada um.
- ✓ A compreensão do comando exige, necessariamente, a leitura das expressões em negrito, como nos itens propostos: No item I “**Cada criança da escola** ganhou um brinde surpresa.”, no item II “**Qualquer homem** exerce uma atividade digna de respeito.
- ✓ Em: “**Cada criança da escola...**”, a noção que equivale à expressão negritada é de totalidade. Ou seja: cada criança que frequenta a escola recebeu um brinde surpresa, não parte delas, mas todas.
- ✓ Em: “**Qualquer homem...**”, a noção que equivale à expressão negritada é de indefinição, não de generalização. Ou seja: qualquer homem implica a ideia de que pode ser qualquer homem, não está definido quem necessariamente exerce uma atividade. O próprio artigo indefinido ‘uma’ retoma a ideia de indefinição comum a ‘qualquer homem’, incerta, vaga.

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 02 É A LETRA A.**

Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

### QUESTÃO 03.

#### **Situação: Recurso Improcedente**

##### RECURSO:

O recurso argumenta que o gabarito não é a letra (D), porque discorda que as reticências sugerem continuidade e movimento de uma ideia. Solicita anulação da questão.

##### JUSTIFICATIVA:

- ✓ A questão 03 solicita que se leia os enunciados e assinale a alternativa correta. Cegalla, na página 432, ao falar sobre o uso das reticências expõe que, dentre os vários sentidos, elas podem sugerir movimento ou a continuação de um fato e certo prolongamento da ideia.
- ✓ No item III, a reticência alude a esse sentido de continuidade e sugere uma leitura nas entrelinhas como: "venha provar, experimente".

#### **REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 03 É A LETRA D.**

##### Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008

### QUESTÃO 04.

#### **Situação: Recurso Improcedente**

##### RECURSO:

Os recursos argumentam que o gabarito não é a letra (E), e sim a letra (B). Outro recurso indica que a letra (B) e (E) estão corretas. E outro recurso afirma que a palavra publicada não pode ser usada como lançada sem prejuízo de significado.

##### JUSTIFICATIVA:

- ✓ A questão 04 solicita que se leia o texto e assinale a alternativa correta.
- ✓ A assertiva **B** está INCORRETA pois afirma que Suetônio, autor romano do século 15, foi mencionado em 150 coletâneas de piadas banidas e esquecidas, por causa da moral do cristianismo medieval. Esta assertiva está INCORRETA porque o texto afirma que Suetônio "menciona" 150 coletâneas à disposição de seus contemporâneos e não que foi "mencionado" em 150 coletâneas.
- ✓ A assertiva **E** está CORRETA. Nesta assertiva, pode-se inferir que a expressão "publicada" e "lançada" podem ser utilizadas com o mesmo sentido no texto, pois ambas podem se referir ao lançamento ou publicação de obras.

#### **REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 04 É A LETRA E.**

### QUESTÃO 06.

#### **Situação: Recurso Improcedente.**

##### RECURSO:

Os recursos argumentam que o gabarito está errado. A letra correta é a D.

##### JUSTIFICATIVA:

- ✓ No item I: "Com a divulgação do *Philogelos*, a piada nasceu de novo, e Poggio foi o seu parteiro", escreveu **seu** biógrafo, William Sheperd [...]", o elemento *seu* negritado é, de fato, um pronome possessivo e estabelece uma ideia de relação de posse. Portanto, a assertiva (Item I) está CORRETA. **Seu**, nesse contexto, remete ao sentido de pertencimento: "biógrafo de Poggio"

#### **REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 06 É A LETRA E.**

##### Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

### QUESTÃO 07.

#### **Situação: Recurso Improcedente**

##### RECURSO:

Os recursos argumentam que o gabarito não é a letra (B) e sim a letra (D). Outro recurso indica que as palavras "suprir" e "suprimir" podem ser sinônimos, sem prejuízo de significado.

##### JUSTIFICATIVA:

- ✓ A questão 07 solicita que se leia o texto e assinale a alternativa correta.
- ✓ A assertiva **B** é CORRETA. O autor afirma que "com todas as facilidades de pesquisa e de consulta oferecidas pela internet, faltava um banco de dados que reunisse, on-line, as conjugações verbais mais frequentes do idioma. Para suprir essa lacuna, foi lançado o conjugador verbal Cilenis (...)." Pela leitura do texto pode-se inferir que autor mostra-se favorável à ferramenta.

Dentro do próprio texto, há expressões de juízo de valor positivo como: "faltava um banco de dados", "para suprir essa lacuna" e "sendo muito útil".

- ✓ A assertiva **D** é INCORRETA. A palavra suprir significa, segundo o dicionário Aurélio: Completar, inteirar, preencher. E a palavra suprimir significa Impedir que apareça ou impedir a publicação, retirar. Desta forma, não é possível que as palavras citadas sejam substituídas na frase sem alteração de sentido. Elas têm sentidos antagônicos e não complementares.

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 07 É A LETRA B.**

Bibliografia:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 3. ed. Curitiba: positivo, 2004.

### QUESTÃO 08.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que a questão tem duas alternativas corretas (C e D). Solicitam, ainda, a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ A letra **C** está CORRETA. O emprego do tempo verbal, 'faltava' está no pretérito imperfeito do indicativo. No enunciado "Com todas as facilidades de pesquisa e de consulta oferecidas pela internet, **faltava** um banco de dados que reunisse, *online*, as conjugações verbais mais frequentes do idioma", a forma verbal **faltava** indica um fato passado, porém não concluído. Traduz, ainda, um fato habitual, durativo no passado que exige uma ação complementar a qual encerre a ideia de passado inconcluso.
- ✓ A letra **D** está INCORRETA. O emprego do tempo verbal, 'faltava', pretérito imperfeito do indicativo, não indica um fato passado que ocorreu antes de outro também passado. Isto faz referência ao pretérito mais-que-perfeito.

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 08 É A LETRA C.**

Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

### QUESTÃO 09.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que o gabarito correto é a letra B.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ No primeiro caso, "Foram à cidade [...]", o uso da crase é indicado pelo resultado da contração da preposição a (exigida por um termo subordinante – regência do verbo ir) com o artigo a (reclamado por um termo dependente);
- ✓ No segundo caso, [...] "e após a reunião", não se usa crase visto que o elemento **a** tem a função de artigo definido, precedendo a preposição **após** e antecedendo o substantivo **reunião**.
- ✓ Em: "[...] uma a uma [...]" não se usa crase em locuções formadas com a repetição da mesma palavra.
- ✓ Em: "[...] e assistiram à cena em silêncio" o uso da crase é indicado pelo resultado da contração da preposição a (exigida por um termo subordinante – regência do verbo assistir a – verbo transitivo indireto) com o artigo a (reclamado por um termo dependente).

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 09 É A LETRA C.**

Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

### QUESTÃO 10.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Um recurso argumenta que a tirinha empregada na questão não está legível em decorrência do papel reciclado ter sido utilizado para impressão das cópias. O outro assinala que a alternativa C da questão está correta, o que invalida o gabarito.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ Embora o papel reciclado tenha sido utilizado na impressão das cópias, esse fato não prejudicou a leitura e compreensão do enunciado nem a leitura das assertivas.

- ✓ A afirmação feita na alternativa **C** está INCORRETA, pois ao substituir o verbo 'haver' por 'existir' em "Há elogios na contra-capa?", (terceiro quadrinho), a concordância CORRETA é "Existem elogios na contra-capa?", e não como está proposto na assertiva: "Existe elogios na contra-capa?". O verbo existir não é impessoal, portanto, exige a concordância verbal. No caso do verbo haver, quando usado como impessoal, fica na 3ª pessoa do singular.

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 10 É A LETRA B.**

Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

### QUESTÃO 11.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

O recurso argumenta que a questão abordou o novo acordo ortográfico, embora o edital não tenha previsto no conteúdo programático.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ O Decreto N° 6.583, de 29 de setembro de 2008, promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- ✓ Art. 2º - O referido Acordo produzirá efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2009.
- ✓ Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.
- ✓ Espera-se, portanto, que o candidato tenha conhecimento de que o Novo Acordo Ortográfico já passou pelo período de transição, e que desde janeiro de 2012 já está em vigor. Todos os textos produzidos deverão obedecer, via de regra, o Novo Acordo.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6583.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6583.htm). Acesso em: 31 de maio de 2012.

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 11 É A LETRA D.**

Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

### QUESTÃO 12.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que a questão tem três alternativas corretas (B, C e D).

JUSTIFICATIVA:

- ✓ Na assertiva **B**, "Há muitas crianças no Brasil que necessitam de nossa ajuda.", o uso do verbo 'haver' está correto. Quando usado como verbo impessoal, 'haver' fica sempre na 3ª pessoa do singular. A assertiva está CORRETA.
- ✓ Na assertiva **C**, "Daqui há duas horas, iremos começar os exames de saúde de todos os presentes." O verbo haver está utilizado de forma inadequada. Não pode ser utilizado como verbo impessoal. Emprega-se a preposição **a**, no sentido de tempo futuro. A assertiva está INCORRETA.
- ✓ Na assertiva **D**, "Prenderam o suspeito que estava sendo procurado pela justiça **a** anos." Há, neste caso, um equívoco ao deixar de se utilizar o verbo haver como indicação de tempo. O verbo haver deverá ser utilizado como verbo impessoal, ficando na 3ª pessoa do singular, ou seja, "Prenderam o suspeito que estava sendo procurado pela justiça **há** anos." Usa-se o verbo haver no sentido de tempo decorrido. A assertiva está INCORRETA.

**REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 12 É A LETRA B.**

Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

### QUESTÃO 13.

**Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que conteúdo exigido não está contemplado no edital. Argumentam, ainda, que o gabarito está incorreto. A letra correta é a D, não a A. Por isto, solicitam, ainda, a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ O conteúdo exigido está contemplado no edital, parte de Língua Portuguesa. O uso do por que (separado) é apresentado como pronome interrogativo e relativo, porque (junto) é usado como conjunção causal e explicativa.
- ✓ Em: “Não sei **por que** você tem essa opinião.”, o uso do elemento é por que separado. É uma oração interrogativa indireta. No caso de acontecer a ligação da preposição **por** + *pronome interrogativo* **que**, terá o significado de “por qual razão” ou “por qual motivo”. Ou seja: “Não sei **por que** (por qual motivo) você tem essa opinião.”
- ✓ Em “Todos nós já conhecemos o seu porquê.”, o uso do porquê no final do enunciado (junto e com acento) tem a função de **substantivo** e tem significado de “o motivo”, “a razão”. Neste caso, está acompanhado de um artigo e pronome.
- ✓ Em: “Afinal, por que você veio?”, o uso do por que é separado e sem acento. É um pronome interrogativo. “Afinal, por que (por qual motivo/por qual razão) você veio?”

#### **REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 13 É A LETRA A.**

Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48.ed. São Paulo: 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

#### **QUESTÃO 14.**

##### **Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que o gabarito está errado. A letra correta é a D.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ É possível inferir, a partir da leitura e contexto do excerto, que ‘palmejados’, ‘charlatão’ e ‘heteróclitas’ podem ser substituídas, apenas e respectivamente, pelas palavras da assertiva **E**: aplaudidos, embusteiro e excêntricas.

#### **REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 14 É A LETRA E.**

Bibliografia:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 3.ed. Curitiba: Positivo, 2004.

#### **QUESTÃO 15.**

##### **Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam que as assertivas I e II têm problemas com o gabarito e a palavra “particularidades”. Outro recurso solicita que não seja usado o Manual da Presidência da República em questões de Redação Oficial. Outro recurso informa que Redação Oficial não consta no programa do edital.

JUSTIFICATIVA:

- ✓ O edital consta Redação oficial e a redação oficial de todos os órgãos deveria seguir o Manual da Presidência da República.
- ✓ É correto afirmar sobre a definição e finalidade de aviso e ofício.
- ✓ O item I diz “quanto a sua forma, aviso e ofício seguem o modelo do padrão ofício, sem o emprego do vocativo (...). Esse item está INCORRETO, porque o Manual diz que, quanto a sua forma, *aviso* e *ofício* seguem o modelo do *padrão ofício*, com acréscimo do *vocativo* que invoca o destinatário.
- ✓ O item II diz: “ambos têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração pública entre si e, no caso do ofício, também particularidades”. Esse item está CORRETO, pois afirma que tanto o aviso quanto o ofício têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública e, no caso do ofício, possui particularidades, ou seja, qualidade ou caráter de particular, especificidade.

#### **REITERAMOS QUE A ALTERNATIVA CORRETA DA QUESTÃO 15 É A LETRA D.**

Bibliografia:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 3.ed. Curitiba: Positivo, 2004.

**Disciplina: NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

#### **QUESTÃO 16**

##### **Situação: Recurso Improcedente**

RECURSO:

Os recursos argumentam a existência de duas alternativas iguais (“C” e “D”).

JUSTIFICATIVA:

De fato existem duas alternativas iguais (“C” e “D”), no entanto, o objetivo da questão foi avaliar o conhecimento dos candidatos sobre teclas de atalhos, assim, com o lapso da repetição das alternativas, o candidato, ao invés de analisar cinco, teve que analisar somente

quatro alternativas, fato este que não interferiu na referida questão, uma vez que nenhuma das alternativas repetidas era a correta quanto ao enunciado.

Assim, a banca **RATIFICA** o gabarito preliminar.

## QUESTÃO 17

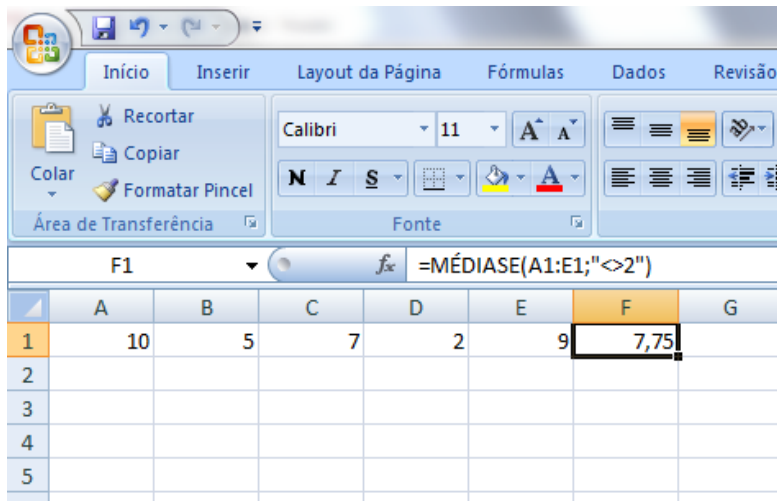
### Situação: Recurso Improcedente

#### RECURSO:

Os recursos argumentam sobre o valor correto do resultado da média e a exigência deste conteúdo no edital.

#### JUSTIFICATIVA:

A alternativa correta é a letra "D", em que o valor de 7,75 é apresentado como resultado da fórmula na referida questão, como pode ser observado na figura abaixo.



	A	B	C	D	E	F	G
1	10	5	7	2	9	7,75	
2							
3							
4							
5							

No edital, este conteúdo é exigido no tópico 5 do conteúdo de Noções de Informática (Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (Br.Office e Microsoft Office), uma vez que Microsoft Office Excel é um software de planilhas eletrônicas.

Assim, a banca **RATIFICA** a alternativa "D" é a única que atende ao enunciado.

## QUESTÃO 19

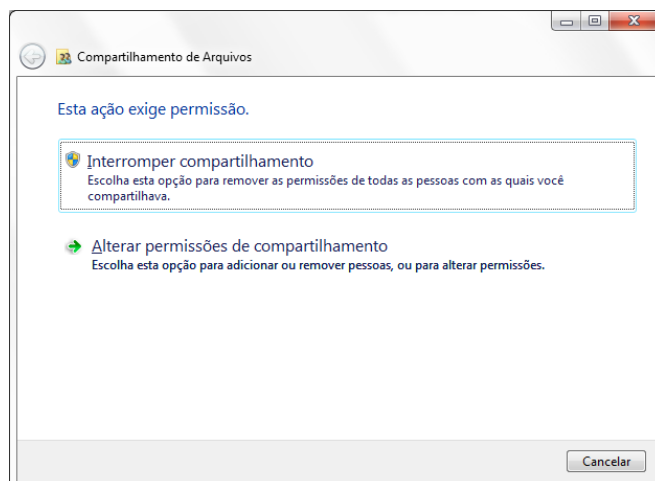
### Situação: Recurso Improcedente

#### RECURSO:

Os recursos argumentam sobre a existência de duas alternativas incorretas ("C" e "E") e a falta da informação do programa que tem o menu "Compartilhar com".

#### JUSTIFICATIVA:

A alternativa "E" encontra-se correta, pois ao compartilhar uma pasta ou arquivo com Ninguém, a caixa de diálogo abaixo será apresentada perguntando ao usuário se deseja interromper o compartilhamento.





Sobre o nome do programa em que se tem o menu "Compartilhar com" é desnecessário, uma vez que recursos de compartilhamento são próprios do Microsoft Windows 7. Esta afirmação pode ser encontrada acessando Ajuda e Suporte do Windows -> Fundamentos do Compartilhamento de Arquivos.

Assim, a banca **RATIFICA** que a alternativa "C" é a única que atende ao enunciado.

Disciplina: **LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E NOÇÕES DE DIREITO**

## **QUESTÃO 21**

**Situação: Recurso Improcedente.**

### **RECURSO:**

O Recurso argumenta que a alternativa correta deveria ser a alternativa D, e não a alternativa E conforme publicada no Gabarito oficial. Ainda, o Recurso alega que a maneira pela qual foi disposta a questão, sem especificar os itens verdadeiros e falsos inviabiliza o direito de recorrer,.

### **JUSTIFICATIVA:**

Em que pese a alegação que a não especificação dos itens verdadeiros e falsos nas alternativas a serem marcadas inviabiliza a interposição de recurso, a argumentação não prospera, visto que a questão fornece elementos necessários para análise dos itens verdadeiros e falsos e, a partir dessa análise, oferece nas alternativas "a", "b", "c", "d" e "e" redação individualizada que o permite quantificar o número de itens verdadeiros e falsos.

A questão corresponde à literalidade da Lei 8625 de 12 de fevereiro de 1993 que institui a Lei Orgânica do Ministério Público, a qual dispõe normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

O item I está **correto**, de acordo com a redação Parágrafo único, art. 3º, da citada lei, o qual dispõe que "As decisões do Ministério Público fundadas em sua autonomia funcional, administrativa e financeira, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas."

O item II está errado, por discordar da redação do Art. 4º da referida lei, o qual dispõe "O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhando-a diretamente **ao Governador do Estado**, que a submeterá ao Poder Legislativo.". A questão informa que será encaminhada diretamente ao Poder Legislativo.

O item III está errado, com redação diferente do estabelecido no art. 4º, §1º da referida lei, o qual estabelece no art. 4º, § 1º "Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues até o dia **vinte** de cada mês, sem vinculação a qualquer tipo de despesa", e não até o dia quinze de cada mês, como prescreve o referido item.

O item IV traz uma informação errada, de acordo com o disposto no art. 4º, § 2º § 2º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo **Poder Legislativo**, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido na Lei Orgânica. A questão informa que será exercida pelo Poder Executivo.

## **QUESTÃO 22**

**Situação: Recurso Improcedente.**

### **RECURSO:**

O Recurso argumenta que inexistente questão certa a ser assinalada.

O Recurso alega que a alternativa "b" não versa de deveres dos membros do Ministério Público.

### **JUSTIFICATIVA:**

A questão corresponde à literalidade da Lei 8625 de 12 de fevereiro de 1993 que institui a Lei Orgânica do Ministério Público, a qual dispõe normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Art. 43. São deveres dos membros do Ministério Público, além de outros previstos em lei:

I - manter ilibada conduta pública e particular;

II - zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;

**III - indicar os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais, elaborando relatório em sua manifestação final ou recursal;**

IV - obedecer aos prazos processuais;

V - assistir aos atos judiciais, quando obrigatória ou conveniente a sua presença;

VI - desempenhar, com zelo e presteza, as suas funções;

VII - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VIII - adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face da irregularidade de que tenha conhecimento ou que ocorra nos serviços a seu cargo;

IX - tratar com urbanidade as partes, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça;

**X - residir, se titular, na respectiva Comarca;**

XI - prestar informações solicitadas pelos órgãos da instituição;

XII - identificar-se em suas manifestações funcionais;

**XIII - atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes;**

**XIV - acatar, no plano administrativo, as decisões dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público.**

A questão solicita a indicação da alternativa que não contempla dever dos membros do Ministério Público. A alternativa “a”, apresenta requisito que não é contemplado como dever dos Membros do Ministério Público, de acordo com a Lei 8625/93, ao se referir que deverá residir, **sempre**, na respectiva comarca, enquanto que a referida lei determina que apenas ao se **titularizar**.

### QUESTÃO 23

**Situação: Recurso Procedente.**

#### RECURSO:

O Recurso argumenta que as assertivas “A” e “D” contemplam redação diversa do estabelecido na Lei Complementar 51 de 02 de janeiro de 2008 e atualizações posteriores a qual institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências, devendo, portanto, serem consideradas como alternativas válidas na resposta à questão 23.

#### JUSTIFICATIVA:

A questão corresponde à literalidade da Lei Complementar 51 de 02 de janeiro de 2008 e atualizações posteriores que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências, sendo que as alternativas “A” e “D” trazem no seu texto informações discordantes da referida legislação, considerando a banca que a questão será **ANULADA**.

A alternativa “A” traz redação diversa da estabelecida na Lei Complementar nº 51/2008 “Art. 46. A Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, incumbido de realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e composta de 3(três) membros vitalícios da instituição, eleitos pelo Conselho Superior do Ministério Público e de 1 (um) representante indicado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. Portanto, este item é **VÁLIDO** como resposta à questão 23.

A alternativa “B” traz redação idêntica ao disposto no art. 47, § 2º. “A remuneração de magistério dos professores que vierem a ministrar cursos no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que não sejam membros integrantes da carreira do Ministério Público do Tocantins, dar-se-á através de *pro labore*, fixado o seu valor por resolução do Colégio de Procuradores.”

A alternativa “C” traz redação idêntica ao disposto no art. 48. Os Centros de Apoio Operacionais são órgãos de apoio à atividade funcional do Ministério Público, competindo-lhes, na forma da Lei Orgânica: I - estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área da atividade e que tenham atribuições comuns; II - remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;

A alternativa “D” traz redação diversa da estabelecida na Lei Complementar nº 51/2008 \*Art. 53. Os estagiários do Ministério Público, estudantes de curso superior, após aprovação em concurso público, observada a estrita ordem de classificação e credenciamento, serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça para o exercício de atividades de aprendizado extracurricular estabelecidas no respectivo edital, por período não superior a (3) três anos, sem qualquer vínculo com a Administração Pública. Portanto, este item é **VÁLIDO** como resposta à questão 23.

A alternativa “E” traz redação idêntica ao disposto no art. 46 § 4º. As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente também o voto de desempate. Apresenta erro de grafia, onde se lê *tomas*, leia-se, *tomadas*.

### QUESTÃO 25

**Situação: Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O Recurso suscita assunto de ordem diversa relacionada ao modo de elaboração da questão.

#### JUSTIFICATIVA:

O Recurso não apresenta fundamentação porque não faz menção ao conteúdo da questão objeto da impugnação. Improcedente, nos termos do item 10.2 do Edital.

### QUESTÃO 26

**Situação: Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O Recurso argumenta que há mais de uma alternativa incorreta, devendo ser consideradas como respostas válidas as alternativas “A” e “C”.

#### JUSTIFICATIVA:

A questão corresponde à literalidade do Regimento Interno do Ministério Público, inexistindo falha na sua redação.



A alternativa “A” traz conteúdo referente ao Art. 51. Ao Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins incumbe: VIII – gerir os recursos materiais e humanos a serem alocados para as atividades de apoio ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, não apresentando erro.

A alternativa “B” traz conteúdo referente aos cargos em comissão estão previstos nos artigos 51 a 62 do Regimento Interno do Ministério Público.

A alternativa “C” traz conteúdo diverso do estabelecido no artigo 2º, devendo ser considerada a resposta **VÁLIDA** ao enunciado da questão 26. Art. 2º. A Administração do Ministério Público do Estado do Tocantins tem a seguinte estrutura organizacional: I - Procuradoria-Geral de Justiça; II - Colégio de Procuradores de Justiça; III - Conselho Superior do Ministério Público; IV - Corregedoria-Geral do Ministério Público; V - Centros Integrados; VI - Procuradorias de Justiça; VII - Promotorias de Justiça.

A alternativa “D” traz conteúdo referente ao Art. 7º. As Promotorias de Justiça serão integradas por Gabinetes de Promotor de Justiça, sendo que, não dispendo a lei em contrário, cada cargo de Promotor de Justiça corresponderá a uma Promotoria de Justiça.

A alternativa “E” traz conteúdo referente ao Art. 6º. As Procuradorias de Justiça serão integradas por Gabinetes de Procurador de Justiça, sendo que, não dispendo a lei em contrário, cada cargo de Procurador de Justiça corresponderá a uma Procuradoria de Justiça.

## QUESTÃO 28

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O Recurso argumenta que há mais de uma alternativa incorreta, devendo ser consideradas como respostas válidas as alternativas “A” e “C”.

#### JUSTIFICATIVA:

A questão corresponde à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 a qual dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências

A alternativa “A”, questão **VÁLIDA** traz conteúdo correto e coerente ao afirmar que a improbidade administrativa viola direta e indiretamente o princípio da moralidade administrativa. Os princípios compõem regras de natureza abstrata, orientadoras de conduta, ao passo que as regras definem condutas permitidas ou proibidas, estampadas nas normas jurídicas. Assim, é possível afirmar que o elemento geral definidor da improbidade administrativa fundamenta-se no princípio da moralidade administrativa, o qual determina ao agente público a obrigatoriedade de manter uma conduta ética no desempenho das atividades. Ademais, o artigo 11 da referida lei dispõe “Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os **princípios da administração pública** qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:” Assim, é correto afirmar que improbidade administrativa (regra objetiva) viola direta ou indiretamente o princípio da moralidade administrativa (orientação geral, situada no campo da principiologia).

A alternativa “B” traz conteúdo errôneo ao afirmar que a improbidade administrativa está prevista exclusivamente na Lei 8.429/92, uma vez que o tema é tratado em outros documentos legislativos, a exemplo da Constituição Federal, artigo 85, inciso V, indica como crime de responsabilidade do Presidente da República a prática de ato que viole a probidade administrativa. A Lei n. 1.079/1950, que define os crimes de responsabilidade do Presidente da República e de outras autoridades, no qual caracteriza como crime de responsabilidade os atos que atentem contra a “probidade na administração”. O Código Civil emprega o termo probidade como sinônimo de honestidade e lealdade. Decreto Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967 no art. 7º Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando: I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

A alternativa “C” traz conteúdo errôneo por contrair o disposto no Art. 1º da referida lei, “Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.”

A alternativa “D” traz conteúdo errôneo por contrair o disposto no Art. 1º da referida lei, “Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, **de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual**, serão punidos na forma desta lei.”

A alternativa “E” traz conteúdo errôneo ao afirmar que os partidos políticos não podem sofrer atos de improbidade administrativa, divergente da redação do art. 1º Parágrafo único da lei, ao qual dispõe “Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o **patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo**, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

## **QUESTÃO 29**

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### **RECURSO:**

O Recurso argumenta que o item “I” é verdadeiro, o item “III” é falso, o item “V” é verdadeiro. Discorda do gabarito oficial.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A questão foi construída de acordo com a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 a qual dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, sendo que os itens I e V possuem afirmações falsas e os itens II, III e IV afirmações verdadeiras, todos em conformidade com a lei. Não há erro no gabarito.

O item I, considerado falso, está de acordo com o que prescreve a lei, pois para caracterizar ato de improbidade administrativa, o favor concedido pelo Poder Público em forma de benefício, incentivo ou subvenção não pode ter sido realizado em caráter genérico ou amplo, mas a uma empresa em particular e para um fim específico, constituindo falsa a assertiva.

O item II é verdadeiro por contemplar pessoas jurídicas estabelecidas no artigo 1º da referida lei, quais sejam “Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.”

O III afirma que a pessoa física nunca poderá ser sujeito passivo de ato de improbidade, nos termos do art. 1º caput e parágrafo único. “Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei. Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.”

O item IV está correto ao afirmar que é cabível aplicar a Lei de Improbidade Administrativa a quem não é nela qualificado como agente público em conformidade com o disposto no artigo 2º “Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”.

O item V traz a errônea afirmação que “Em qualquer hipótese, o beneficiário de um ato de improbidade administrativa deve responder na forma da Lei 8.429/92”. Ocorre que a lei determina a responsabilidade pelo benefício direto ou indireto, estabelecendo a premissa de conhecimento da imoralidade que vicia a validade do ato que gerou o benefício imoral. Sem prova de recebimento voluntário e consciente proveniente de atividade ímproba, não há como responsabilizar na forma da Lei n. 8.429/1992. O artigo 3º da referida lei expressa a necessidade de consciência do ato ou benefício da atividade ímproba “Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.”

## **QUESTÃO 30**

### **Situação: Recurso Improcedente.**

#### **RECURSO:**

O Recurso argumenta que a temática contemplada na questão 30 não está prevista no edital e convocação do certame.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A questão foi construída de acordo com o disposto no Edital do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior edital nº 01/2012 de 04/04/2012 Ministério Público do Estado do Tocantins.

A questão objeto de recurso especificamente aborda o tema: Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa, estado de sítio contemplado no edital na seção Conhecimentos básicos – Noções de Direito.

O Anexo III dispõe acerca do conteúdo programático pertinente ao cargo de Analista ministerial: ciências jurídicas e ordena as matérias objeto da prova.

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPTO :**

1. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993); 2. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins (Lei Complementar n.º 51, de 02/01/2008); 3. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei nº 1.818, de 23/08/2007). 4. Regimento Interno do MPTO.

### **4. NOÇÕES DE DIREITO:**

**I. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios básicos da Administração Pública. Administração direta e indireta. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação e efeito. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Atos administrativos: conceitos e elementos.

Competências, finalidade, forma, motivo e objeto. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92 e alterações). Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações).

**II. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos políticos. Da organização do Estado. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual: Princípios Institucionais do Ministério Público: Unidade; Indivisibilidade; Independência Funcional. Autonomias constitucionais do Ministério Público: Funcional; Administrativa; Financeira. Garantias constitucionais relativas aos membros do Ministério Público: inamovibilidade; irredutibilidade de subsídios; vitaliciedade. Vedações constitucionais. Funções institucionais do Ministério Público. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência. O controle externo e os sistemas de controle interno. **Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa, estado de sítio**, Forças Armadas e segurança pública. Ordem social: ciência e tecnologia; meio ambiente; e índios. Funções Essenciais à Justiça.